



RESOLUÇÃO SEI N° 4293852/2019 - SAS.UAC

Joinville, 02 de agosto de 2019.

Resolução nº. 15, de 1º de agosto de 2019.

Dispõe sobre o Plano de Aplicação da Lei Orçamentária Anual – LOA, do Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher para o exercício de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme análise, deliberação e aprovação da reunião ordinária realizada no dia 1º de agosto de 2019.

Considerando os objetivos definidos na Lei nº 5.133/2004, que cria este conselho, alterada a redação pela Lei nº 6.220/2008;

Considerando que a execução deste planejamento orçamentário justifica-se por fazer parte do planejamento anual do CMDM, como também, da necessidade de ações que fortaleçam a construção e a implementação de Políticas Públicas para Mulheres no município, no sentido de efetivar e consolidar a política para mulheres;

Considerando que o Plano de Aplicação consiste na distribuição dos recursos que atendam os objetivos e intenções da política definida no Plano Plurianual – PPA, exercício 2018-2021, elaborado e aprovado pelo CMDM, através da Resolução nº 007/2017, de 6 de abril de 2017;

Considerando o Ofício nº 086/2019/SAS.UAF.ADE, de 1º/07/19, enviado pela Secretaria de Assistência Social, para aprovação do Plano de Aplicação LOA 2020, do *Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher*.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação da *Lei Orçamentária Anual – LOA 2020*, do Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, referente ao exercício de 2020, que consubstancia a folha de rosto, anexo I e II desta resolução, conforme anexo SEI 4311139.

Art. 2º – Toda e qualquer alteração efetuada no planejamento da despesa, altera automaticamente os gastos destinados no PPA e LDO para 2020.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juliane Patrícia Tavares

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Patricia Tavares, Usuário Externo**, em 06/08/2019, às 22:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4293852** e o código CRC **48F459B0**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.109163-2

4293852v6



PLANO DE APLICAÇÃO



FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER

LOA 2020

Juliane Patrícia Tavares
Juliane Patrícia Tavares
Presidente do CMDM

RECEITA LOA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUMEDM
PLANO DE APLICAÇÃO LOA 2020
ANEXO I – ESTIMATIVA DE RECEITA

TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL			LOA 2020
Conselhos		 FONTE	106.000,00
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	REPASSE	100	106.000,00
Sub-Total PMJ			106.000,00
TOTAL GERAL			106.000,00



DESPESA LOA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMEDM
PLANO DE APLICAÇÃO – LOA 2020
ANEXO II – FIXAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CODIGO DO ÓRGÃO:	41 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CODIGO DA UNID. ORÇ.:	05 – FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER – FMEDM
FUNÇÃO DE GOVERNO:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
CODIGO DO PROGRAMA:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO DA AÇÃO:	FORTALECER AS POLITICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DA MULHER E GARANTIR OS SEUS DIREITOS.
CODIGO DA AÇÃO:	2.002325 - APOIO AS POLITICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – FMEDM
NOME DO INDICADOR:	Nº DE RESOLUÇÕES PUBLICADAS NO ANO

Dotação: 41.05.08.244.08.2.002325.3.3.90 – Fonte: 0100 – CÓDIGO REDUZIDO:

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PRAZO	RESPONSÁVEL	RECURSO FINANCEIRO	FONTE	NATUREZA	LOA 2020	ELEMENTO	DETALHAMENTO
1	Contratar empresa para fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias para possibilitar aos conselheiros e secretaria executiva seu deslocamento em eventos voltados à área dos direitos da Mulher e das questões de gênero fora do município de Joinville.	12 meses	CMDM e SAS	PMU	100	3.3.90	R\$ 17.100,00	33 - Passagens e despesas com locomoção 39 - Outros serviços de terceiros - P. Jurídica	
2	Disponibilizar diárias para os conselheiros, membros da secretaria executiva e moderadora em eventos voltados à área dos direitos da mulher e das questões de gênero fora do município de Joinville a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem. Dar condições aos conselheiros e membros da secretaria executiva de participarem de eventos fora do município, com a finalidade de trocar experiências e promoverem também a sua capacitação.	12 meses	CMDM e SAS	PMU	100	3.3.90	R\$ 10.000,00	14 – Diárias CMI	
3	Contratar pessoa jurídica ou física para organização e execução de eventos voltados à política de proteção e defesa dos direitos da mulher com: conferência, audiência pública, seminários, fóruns, cursos, oficinas, apresentações artísticas, campanhas educativas, manifestações, caminhadas entre outras. Bem como todos os materiais necessários a execução dos serviços.	12 meses	CMDM e SAS	PMU	100	3.3.90	R\$ 20.000,00	30 - Material de Consumo 33 - Passagens e Desp. Locomoção 35 - Serviços de consultoria 36 - Outros Serv.Terc. - P. Física 39 - Outros Serv.Terc. - P. Jurídica 93 - Indenizações e Restituições	Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Despesa do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS.
4	Contratar empresa para realizar capacitação para conselheiros, usuários, gestores, trabalhadores do SUAS e dirigentes de entidades sobre temas de interesse e/ou inscrições para participação em cursos, seminários, congressos e demais eventos relacionados à política de proteção e defesa dos direitos da mulher.	12 meses	CMDM e SAS	PMU	100	3.3.90	R\$ 15.000,00	30 - Material de Consumo 33 - Passagens e Desp. Locomoção 35 - Serviços de consultoria 36 - Outros Serv.Terc. - P. Física 39 - Outros Serv.Terc. - P. Jurídica 93 - Indenizações e Restituições	
5	Contratar empresa para, contação de materiais gráficos e prestação de serviços de divulgação relacionados à política de proteção e defesa dos direitos da mulher.	Anual	CMDM e SAS	PMU	100	3.3.90	R\$ 20.000,00	30 - Material de Consumo 36 - Outros serviços de terceiros – P. Física 39 - Outros serviços de terceiros - P. Jurídica 93 – Indenizações e Restituições	
6	Contratar empresa para fornecimento de transporte/transferido como veículo utilitário/ônibus para possibilitar o deslocamento dos conselheiros e participantes do CMDM em eventos fora do município de Joinville.	12 meses	CMDM e SAS	PMU	100	3.3.90	R\$ 5.000,00	33 - Passagens e Desp. Locomoção 36 - Outros Serv.Terc. - P. Física 39 - Outros Serv.Terc. - P. Jurídica 93 - Indenizações e Restituições	
7	Contratar empresa para realizar o Diagnóstico Social/ Pesquisa da condição feminina no município de Joinville (construção de instrumentos de coleta indicadores de dados e informações sobre serviços e ações desenvolvidas no município) a fim de conhecer a realidade da mulher, incluindo a impressão da compilação dos dados coletados em formato de livro.	12 meses	CMDM e SAS	PMU	100	3.3.90	R\$ 18.800,00	30 - Material de Consumo 33 - Passagens e Desp. Locomoção 35 - Serviços de consultoria 36 - Outros Serv.Terc. - P. Física 39 - Outros Serv.Terc. - P. Jurídica 93 - Indenizações e Restituições	
8	Terças bancárias incidentes em operações financeiras (DOC/TEDE) para outros bancos que não seja o Banco do Brasil	12 meses	CMDM e SAS	PMU	100	3.3.90	R\$ 100,00	39 - Outros serviços de terceiros - P. Jurídica	
TOTAL							R\$ 106.000,00		

VALOR FIXADO:	R\$ 106.000,00
UNIDADE DE MEDIDA:	UN
METAFÍSICA:	12
METAFINANCEIRA:	R\$ 106.000,00
Resumo Fonte 0100:	R\$ 106.000,00

Filomena